

Regulamento ATUAARTE

ATUAARTE

Um projeto da ATUAAÇÃO – Associação Jovem de Rio Maior



Coordenadora: Francisca Costa

Índice

Capítulo 1 – Disposições Gerais	3
1.1 Objetivos	3
1.2 Destinatários.....	3
1.3 Situações Não Previstas.....	3
Capítulo 2 – Disposições Específicas	4
2.1 Tema	4
2.2 Submissões por Participante	4
2.3 Restrições à Forma/Substância dos Trabalhos	4
2.4 Identidades dos Participantes.....	5
2.5 Envio dos Trabalhos	5
2.6 Fatores de Desclassificação.....	5
Capítulo 3 – Apreciação dos Trabalhos	6
3.1 Critérios de Apreciação	6
3.2 Júri.....	6
3.3 Método a Utilizar pelos Jurados.....	6
3.4 Classificações	7
Capítulo 4 – Entrega de Prémios	7
4.1 Prémios.....	7
4.2 Entrega dos Prémios	7
Capítulo 5 – Datas	8

Capítulo 1 – Disposições Gerais

A ATUAAÇÃO - Associação Jovem de Rio Maior, leva a efeito o concurso ATUAARTE. Um projeto destinado aos jovens interessados na Arte, nas suas diversas manifestações. O concurso assume três modalidades distintas: fotografia, desenho/pintura e escrita criativa.

1.1. OBJETIVOS

- a) Estimular o interesse pelas artes na comunidade;
- b) Promover hábitos de criação artística;
- c) Chamar a atenção dos jovens para o panorama artístico.

1.2. DESTINATÁRIOS

1.2.1. O concurso destina-se aos jovens, numa escala etária compreendida entre os 15 (quinze) e os 35 (trinta e cinco) anos de idade. A idade considerada para o efeito é a que os participantes têm à data de entrega do(s) trabalho(s).

1.2.2. Os participantes assumem o compromisso de conhecer e cumprir o regulamento, assim como respeitar e cumprir as decisões adotadas pela entidade responsável pela coordenação do concurso e direção da associação. Assim sendo, autorizam que os seus trabalhos possam ser expostos no âmbito do projeto. Da mesma forma, a ATUAAÇÃO compromete-se a manter confidencial qualquer informação pessoal dos participantes, com exceção do nome ou pseudónimo escolhido e idade.

1.2.3. Os sócios ativos da ATUAAÇÃO estão autorizados a concorrer, no entanto, não serão considerados para atribuição de prémio.

1.3. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

1.3.1. Qualquer situação não prevista no presente regulamento será devidamente analisada e solucionada pela ATUAAÇÃO.

1.3.2. Os participantes serão notificados via *e-mail* caso alguma situação leve à alteração das especificidades do concurso.

Capítulo 2 – Disposições Específicas

2.1. TEMA

O tema dos trabalhos é livre em todas as modalidades.

2.1.1. Não serão considerados trabalhos que sejam suscetíveis a ferir a sensibilidade de terceiros e/ou que desrespeitem o Princípio de Dignidade da Pessoa Humana.

2.2. SUBMISSÕES POR PARTICIPANTE

2.2.1. Cada participante pode apresentar um máximo de três trabalhos em cada modalidade.

2.2.2. Na **fotografia e desenho/pintura**, cada proposta pode ter, no máximo, três elementos, ou seja, uma só proposta pode englobar no total três fotografias ou desenhos. Ex.: Três fotografias/desenhos das diferentes fases do nascer-do-sol, sendo que a proposta (o conjunto de desenhos/fotografias) é avaliada como uma só - se esta for a vontade do participante.

2.3. RESTRIÇÕES À FORMA/SUBSTÂNCIA DOS TRABALHOS

2.3.1. Na categoria de desenho/pintura, são aceites todos os tipos de materiais e técnicas.

2.3.2. Na categoria de escrita criativa, os trabalhos devem ter uma extensão máxima de três páginas A4 Word e respeitar o tamanho de letra 12. Devem ainda ser enviados no formato PDF.

2.3.3. As fotografias enviadas têm de ser acompanhadas de uma referência à data e local onde foram capturadas.

2.3.4. Trabalhos que evidenciem fortes indícios de plágio serão excluídos da competição.

2.4. IDENTIDADE DOS PARTICIPANTES

Os participantes podem usar no concurso o seu nome ou um pseudónimo à sua escolha.

2.5. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

O contacto com a ATUAAÇÃO para a submissão dos trabalhos faz-se através do preenchimento de um formulário por categoria, presente na página do projeto ATUAARTE no site da ATUAAÇÃO (<https://www.atuaacao.com/atuaarte>). Qualquer dúvida relativa à submissão dos trabalhos poderá entrar em contacto com os membros da equipa do ATUAARTE via *email* projetoatuaarte@gmail.com, ou através das redes sociais (Instagram: @atuaacao.juventude; Facebook: @atuaacao.riomaior).

2.5.1. Os trabalhos devem ser submetidos com uma descrição obrigatória sobre os mesmos. Na descrição deve constar o nome do autor do trabalho ou o pseudónimo, o título do trabalho (se existir) e ainda um anexo de um documento comprovativo da idade do participante (ex: Cartão de Cidadão, carta de condução).

2.5.2. Na **fotografia**, caso a proposta tenha mais que um elemento, esse fator deve ser mencionado no corpo da mensagem.

2.5.3. No que diz respeito ao **comprovativo de idade**, a fotocópia/fotografia de frente e verso do Cartão de Cidadão (ou outro documento) ao ser submetida no formulário estará a autorizar o seu acesso à ATUAAÇÃO.

2.6. FATORES DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Constituem fatores de desclassificação:

- As submissões fora do prazo estabelecido;
- As propostas que levarem suspeitas de plágio;

- A não indicação de qualquer um dos elementos de identificação requeridos;
- Atitudes reveladoras de falta de respeito por parte de um participante para com outro ou para com a ATUAÇÃO.

Capítulo 3 – Apreciação dos Trabalhos

3.1. CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO

- a) Criatividade;
- b) Qualidade;
- c) Inovação.

3.2. JÚRI

O júri será constituído por personalidades relevantes em cada uma das modalidades. A revelação da sua constituição será realizada através do site oficial da ATUAÇÃO (www.atuacao.com), das redes sociais da ATUAÇÃO (Facebook e Instagram) e também através dos *e-mails* dos participantes.

3.3. MÉTODO A UTILIZAR PELOS JURADOS

Cada júri deverá elaborar um *ranking* dos melhores trabalhos, sendo que o melhor obtém a pontuação mais alta, equivalente ao número de propostas (a avaliação de uma proposta engloba todos os trabalhos que nela existam), e o pior obtém a mais baixa.

3.3.1. Os jurados podem adicionar comentários à classificação quantitativa dos trabalhos, se assim o desejarem. Cada comentário será enviado apenas ao participante visado.

3.3.2. Os jurados **não terão acesso aos nomes dos concorrentes**, apenas os responsáveis pela coordenação do concurso e a Direção da Associação, que atribuirão um número a cada proposta.

3.4. CLASSIFICAÇÕES

3.4.1. A tabela de classificações, resultante da votação e deliberação dos júris, diz respeito aos trabalhos e não aos participantes.

3.4.2. Para efeitos de maior rigor e justiça, cada participante pode apenas receber um prémio, referente ao lugar mais alto alcançado na tabela de classificações composta pelos júris. Para que tal aconteça, em situações em que um mesmo participante alcance mais do que um lugar entre os três primeiros classificados dessa tabela. A ATUAAÇÃO reserva-se o direito de considerar para atribuição de prémio apenas o mais elevado, desconsiderando o/os outro/outros lugares alcançados pelo participante.

3.4.3 Caso um participante consiga alcançar mais do que um lugar no pódio, será divulgada uma segunda tabela de classificações, revista de acordo com o disposto em 3.4.2, referente à atribuição dos prémios

Capítulo 4 – Entrega de Prémios

4.1. PRÉMIOS

4.1.1. Ao primeiro classificado de cada categoria é atribuído o prémio no valor de 125 € (cento e vinte cinco euros), ao segundo classificado o valor de 50 € (cinquenta euros) e ao terceiro o valor de 25 € (vinte cinco euros)

4.1.2. Todos os participantes que solicitem, terão direito a um diploma de participação após a conclusão do concurso.

4.2. ENTREGA DOS PRÉMIOS

4.2.1. Os prémios monetários serão entregues por transferência bancária, ao cargo da organização.

4.2.2. Os diplomas de participação serão entregues em tempo e modo oportuno.

Capítulo 5 – Datas

Os prazos correspondentes a cada fase do concurso são divulgados publicamente pela ATUAAÇÃO.

Uma criação de



ATUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO JOVEM RIO MAIOR

Rampa dos Bombeiros Voluntários

2040-326 Rio Maior

Contactos:

Tlm: 913707571

Correio eletrónico (geral): atuaacao.riomaior@gmail.com

Correio eletrónico (relativo ao ATUAARTE): projetoatuaarte@gmail.com

Facebook: [@atuaacao.riomaior](https://www.facebook.com/atuaacao.riomaior)

Instagram: [@atuaacao.riomaior](https://www.instagram.com/atuaacao.riomaior)

Site: www.atuaacao.com